



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 032/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria a função de Coordenador de Eixos de Conteúdos e Atividades e estabelece as atribuições desta função e, conforme Processo 23062.006905/2017-11, **resolve**

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Letras – Unidade Belo Horizonte, conforme segue:

Eixo 1– Estudos de Linguagens: Prof. Renato Caixeta Silva

Eixo 2– Estudos Literários: Profª Andréa Soares Santos

Eixo 3 – Ciência Humanas e Cultura: Profª Cláudia Cristina Maia

Eixo 4 – Língua Estrangeiras Instrumentais: Prof. Gláucio G. Moura Fernandes

Eixo 5 – Práticas de Produção, Edição e Revisão de Texto: Profª Mírian Souza Alves

Eixo 6 – Processo e Produção Editorial: Prof. Rogério Barbosa Silva

Eixo 7– Prática Profissional e Integração Curricular: Profª Lílian A. Arão

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados no Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 29/06/2017 a 29/06/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 29 de setembro de 2019.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação